



FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Lúcia de Fátima Barroso M. de Abreu Sá – Prefeita Municipal de Colônia do Piauí/PI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 044/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Sindicato dos Árbitros de Futebol Amador do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José da Cruz de Sousa – Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol Amador do Piauí.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 053/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009 e a CLÁUSULA QUINTA “DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO”.

CONVENIADA: Município de Vila Nova

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Arinaldo Antônio Leal - Prefeito Municipal de Vila Nova/PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 055/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009 e a CLÁUSULA QUINTA “DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO”.

CONVENIADA: Município de Itaueira/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Wagner Ribeiro Feitosa - Prefeito Municipal de Itaueira/PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 056/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Federação de Futebol do Piauí/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Luís Joaquim Lula Ferreira – Presidente da Federação de Futebol do Piauí/PI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 064/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Federação Piauiense de Karatê Interestilos

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco de Lima Bezerra – Presidente da Federação Piauiense de Karatê Interestilos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 065/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Federação de Boxe do Estado do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco de Lima Bezerra – Presidente da Federação de Boxe do Estado do Piauí.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 068/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Federação de Handebol do Estado do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Edmilson Soares de Araújo – Presidente da Federação de Handebol do Estado do Piauí.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 074/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Liga Esportiva de Beneditinos.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Francisco Vieira da Cruz – Presidente da Liga Esportiva de Beneditinos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 077/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Associação dos Cidadãos Solidários de Teresina.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Janete Jacinta de Oliveira – Presidente da Associação dos Cidadãos Solidários de Teresina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” do Convênio nº 079/2008, prorrogando o termo final de vigência para 31 de julho de 2009.

CONVENIADA: Associação dos Cadeirantes do Município de Teresina.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Silvana Maria Batista Miranda – Presidente da Associação dos Cadeirantes do Município de Teresina.

OF. 035

OUTROS

EDITAL

NÉLIO BRONSTRUP, CPF nº 219.958.930-72, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a Licença de Operação – LO, para a Fazenda Jacuí II (projeto Agrícola), localizada na Serra do Quilombo, zona rural do município de Monte Alegre – PI.

P.P. 9991